



## **EDITAL Nº 018/2012-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/03/2012 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), na Secretaria da DAA e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho  
Secretário

Nega pedidos de reconsideração de indeferimento referente ao Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2012.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 013/2012-DAA, de 24/02/2012, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação da UEM, ano letivo de 2012;

o Edital nº 014/2012-DAA, de 02/03/2012, que publica o resultado do Processo Seletivo em questão,

**DECIDE NEGAR** os pedidos de reconsideração ao indeferimento de solicitação de ingresso de portador de diploma de curso superior que deseja cursar outra graduação na UEM, ano letivo de 2012, das Requerentes abaixo citadas, pelos motivos que se seguem:

REQUERENTE	MOTIVO
Eva Antonia Stempniak	Enquadrada na 1ª série do curso de Ciências Sociais, não havendo vagas para esta série, conforme determinação do Conselho Acadêmico de Curso. Negado o pedido de juntada de outros estudos, conforme determina o Item 4.1 do Edital nº 013/2012-DAA.
Luzia Apª Stempniak Pavam	Enquadrada na 1ª série do curso de Ciências Sociais, não havendo vagas para esta série, conforme determinação do Conselho Acadêmico de Curso. Negado o pedido de juntada de outros estudos, conforme determina o Item 4.1 do Edital nº 013/2012-DAA.

Publique-se.

Maringá, 13 de março de 2012.

Elisiário Ribeiro Junior  
Diretor de Assuntos Acadêmicos